



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Cidade Folclore



INDICAÇÃO N° 42/2021.

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo determine a colocação de lombada na Rua Amália Alfredo Cury, próximo à Padaria do Bim.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que a alta velocidade empregada por motoristas no local, colocando em risco aqueles que por ali passam.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 12 de fevereiro de 2021.

**José Aparecido da Silveira
Vereador**

*ENCAMINHE-SE
EM 12/02/2021
PRESIDENTE*